



INDICAÇÃO Nº 677 / 2019

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty e Secretaria Municipal de Urbanismo solicitam **que seja feita a coleta seletiva de lixo eletrônico em todo o Município de Paraty.**

JUSTIFICATIVA

Na composição do lixo eletrônico existe a presença de diversos materiais de alta contaminação, tais como metais pesados (Mercúrio, Cádmio, Berílio e Chumbo), e que não podem ser misturados ao lixo comum, de forma nenhuma, já que pode acarretar uma enorme quantidade de pessoas contaminadas, ou do solo e da água nos aterros sanitários.

Nesse sentido a prefeitura de Paraty tem como unir forças com a sociedade para resolver o problema do descarte impróprio. Tanto fornecendo urnas apropriadas para coleta de celulares, pilhas, baterias, placas eletrônicas e similares, quanto fornecendo telefones para onde as pessoas que desejam descartar seu lixo eletrônico possam ligar para solicitar a buscar desse tipo de resíduo.

Sala das Sessões,
Paraty, 10 de outubro de 2019.

Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade

**Vereador- Autor
1º Vice-Presidente**

APROVADO	
Por <u>05</u>	votos a favor
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>10/10/19</u>	
<i>Presidente</i>	

RECEBIDO EM
10 / 10 / 19